



# **6ª RÚSTICA DE ANIVERSÁRIO DE PARECI NOVO**

**2018**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – PROVA .....	2
CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES .....	3
CAPÍTULO III – KIT de CORRIDA.....	4
CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE .....	4
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	4
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO.....	5
CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA.....	6
CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS .....	7
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** A 6ª Rústica de Aniversário de Pareci Novo será realizada em Pareci Novo, no dia 25 de Março de 2018. A prova será parte integrante da Programação oficial do Aniversário de Pareci Novo.

**Artigo 2º.** A largada da prova será às 9h (infantil) e 9h15 (adulto). O ponto de largada será a Praça Miguel Arraes e a prova ocorre independente da condição climática.

**Artigo 3º.** Sobre o percurso:

§ 3.1 – Distâncias de 2km (infantil) e, aproximadamente, 5km (adulto) – prova será disputada nas ruas de Pareci Novo.

§ 3.2 – Concentração e largada: em frente à Praça Miguel Arraes.

§ 3.3 – Trajeto: Praça Miguel Arraes, na Rua João Inácio Teixeira Junior, dobrando a direita na Rua da Praia, à direita na Rua dos Parecys, seguir até a Rua Professor Jacob Antônio Rohr à direita e dobrando à esquerda na Rua Alonso Remi Dietrich, logo à esquerda da Rua das Flores, retornando no final da via dobrando à direita na Rua Alonso Remi Dietrich e à esquerda na Rua Professor Jacob Antônio Rohr até a Rua João Inácio Teixeira à esquerda e a esquerda

novamente ingressando na Rua José Inácio Teixeira Júnior chegando ao mesmo local de largada.

§ 3.4 - Posto de hidratação: esquina da Rua dos Parecys com Rua Professor Jacob Antônio Rohr

§ 3.5 - Posto de controle: no retorno da Rua das Flores.

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 1(uma) hora, e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas, de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A 6ª Rústica de Pareci Novo será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

**Artigo 8º.** A inscrição na prova Rústica de Pareci Novo é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 9º.** As inscrições serão através do site do Sesc [www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/](http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/) e também na Secretaria de Desporto da Prefeitura de Pareci Novo, não havendo outros postos de inscrição.

**Artigo 10º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, no período de 23/02/2018 a 22/03/2017. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 11º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 12º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

### **CAPÍTULO III – KIT de CORRIDA**

**Artigo 13º.** A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova, das 7h às 8h40 no local de concentração da prova, na Praça Central.

**Artigo 14º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 15º.** O número somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal do atleta e do responsável, no caso de menor de 18 anos.

**Artigo 16º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 17º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE**

**Artigo 18º.** Não haverá cronometragem eletrônica (chip) individual, sendo computado apenas o tempo total de prova, ou seja, não será feita a cronometragem dos tempos individuais de cada atleta.

**Artigo 19º.** Cada competidor que passar pelo ponto de controle terá o número registrado para conferência após a corrida, cuja localização consta no Art. 3º § 3.5.

**Artigo 20º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 21º.** Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

**Artigo 22º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 23º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 24º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 25º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 26º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 28º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 29º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 30º.** A premiação da Rústica de Aniversário de Pareci Novo será assim distribuída:

I - Os primeiros cinco colocados na classificação geral nas categorias masculina e feminina receberão troféus, podendo eventualmente receber outros prêmios;

II – Os (as) 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária receberão medalhão, podendo eventualmente receber outros prêmios, seguindo as categorias listadas abaixo:

### Adulto – Masculino e Feminino

A	16 a 25 anos	D	46 a 55 anos
B	26 a 35 anos	E	56 a 65 anos
C	36 a 45 anos	F	66 anos em diante

### Infantil – Masculino e Feminino

A	10 a 12 anos
B	13 a 15 anos

**Artigo 31º.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e que estiverem regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento, no tempo estipulado pela organização, receberão medalha de participação (*finisher*).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 32º.** As primeiras colocações das categorias individual masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.

**Artigo 33º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 34º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do mural do Sesc Montenegro e na SMEC de Pareci Novo na semana posterior ao encerramento do evento e no site do Sesc.

## CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

**Artigo 35º.** Ao participar da 6ª Rústica de Aniversário de Pareci Novo, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 36º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 37º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 38º.** Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 39º.** Ao longo do percurso da prova haverá 1 (um) postos de hidratação com água.

**Artigo 40º.** Após a chegada, ao final, haverá para os participantes devidamente inscritos reposição energética (frutas).

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 41º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 42º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

**Artigo 43º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 44º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por

escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 45º.** Ao participar da 6ª Rústica de Aniversário de Pareci Novo, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 46º.** Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes devidamente inscritos na prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da corrida.

§ 2º O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida, e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela organização que não se responsabilizará pela devolução dos mesmos.

**Artigo 47º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 48º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 49º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Artigo 50º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [maraujo@sesc-rs.com.br](mailto:maraujo@sesc-rs.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 51º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 52º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 53º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 54º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 6ª Rústica de Aniversário de Pareci Novo pertencem ao Sesc Montenegro e a Prefeitura Municipal de Pareci Novo.

**Realização:** Prefeitura Municipal de Pareci Novo

**Organização:** Sesc Montenegro

### **Comissão Organizadora**

Diretor Técnico da prova: André Kirch

Prefeitura Municipal de Pareci Novo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### **Colaboração:**

Diretoria de Trânsito

Diretoria de Desporto

Brigada Militar

